



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito  
Poder Executivo

**PUBLICADO**  
13/06/2022  
Em Conformidade Com a Lei Municip  
Nº 296/2009 de 08/04/2009  
Responsável Pela Publicaçã

Elisandra M.A Santos  
Sec. Mun. de Administração  
e Finanças  
Rof 217/2022

**DECRETO Nº 016 DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

Declara ponto facultativo nos órgãos da administração municipal em virtude do feriado de Corpus Christi e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 16 de junho previsto na Portaria do Ministério da Economia nº 14.817, de 22 de dezembro de 2021, que estabelece o calendário oficial de feriados nacionais e dias de ponto facultativo a ser cumprido pelos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do poder Executivo Federal;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º, VIII, da referida portaria dispõe, acerca do feriado nacional de Corpus Christi (16 de junho de 2022);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022, nos órgãos da Administração municipal (sexta-feira).

**Art. 2º** O disposto no art. 1º não se aplica ao Setor de Licitações, bem como às áreas de saúde, vigilância sanitária, fiscalização de proteção urbanística, de limpeza urbana e a demais unidades e serviços considerados essenciais no atendimento da população, que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

**Art. 3º** As unidades responsáveis por atendimentos essenciais deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ELISÂNGELA PAIVA CELESTINO**  
Prefeita Municipal



Av. Marechal Deodoro da Fonseca s/nº - Centro - Fone (091) 3728-1249  
CEP. 68685-000 - Concórdia do Pará